



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO
1º discussão
Em 29 / 10 / 98
PRESIDENTE

Requerimento Nº 0118/98

Em 29 de Outubro de 1998

REQUER URGÊNCIA NA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI Nº 025/98.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea " b" do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Redação Final para o Projeto de Lei nº 025/98, de autoria do Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho.

SALA DAS SESSÕES, 29 de Outubro de 1998.

SILAS RODRIGUES BENTO
Presidente da COSP

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei em referência dispõe sobre a instalação de banheiros em Agências bancárias, repartições públicas e outros, no Município de Cabo Frio.

Tendo em vista a aproximação do recesso legislativo, estamos solicitando urgência na Comissão de Redação Final.

SALA DAS SESSÕES, 29 de Outubro de 1998.

SILAS RODRIGUES BENTO
Presidente da COSP